



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 004/2018 da 7ª Legislatura

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Onecimo Pauleti deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Silvio Cesca para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão 003/2018, sendo aprovada por unanimidade de votos em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Silvio Cesca, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 043/2018 GAB., de vinte e nove de março de 2018, encaminhando em regime de urgência os Projetos de Lei números 019/2018, 020/2018 e 021/2018, para apreciação e votação. Não havendo expediente de terceiros e nem dos Senhores Vereadores, o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, onde se pronunciou o Vereador Adair Cecconi, em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos relativos à Ordem do Dia que constava o seguinte: 1.projeto de Lei nº19/2018, de 28 de março de 2018 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio ou instrumento equivalente com o Estado do Rio Grande do Sul por meio do DAER/RS, e dá outras providências”, o convênio com o Estado do Rio Grande do Sul visa viabilizar a execução da pavimentação na Linha Zimith até a comunidade de Santo Isidoro, interior do Município de Monte Belo do Sul, 2.projeto de Lei nº020/2018, de 28 de março de 2018 – “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Município de Santa Tereza e da outras providências”, este projeto visa a possibilidade de ser firmado convênio com o Município de Santa Tereza possibilitando o transporte dos alunos do Município vizinho as escolas do nosso Município, 3.projeto de Lei nº021/2018, de 28 de março de 2018 – “Autoriza contratações emergenciais e da outras providências”, este projeto trata da contratação de 01 professor de Língua Portuguesa para a Escola de Ensino Fundamental Roman Ross, 01 Agente Comunitário de Saúde para a micro área 06 e 01 atendente de creche para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, na sequência o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do P.L nº019/2018, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o P.L em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, em seguida solicitou a leitura do P.L nº020/2018, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o P.L em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos e por último solicitou a leitura do P.L nº021/2018, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

P.L em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Vereador Lademir Moro, Vereador Silvio Cesca, Vereador Lauro Ricieri Bazzanella e os Líderes de Bancada: o Vereador Nilso Cavaleri, Vereador Norberto Possamai e o Vereador Aristides Fantin. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dezessete de abril de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.


Vereador SILVIO CESCA
1º Secretário


Vereador ONECIMO PAULETI
Presidente